



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



PORTARIA Nº 511/2024  
De 06 de fevereiro de 2024

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de  
Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 528/2005 e  
suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a contratação temporária da  
funcionária abaixo, classificada no Processo Seletivo nº 02/2022 e nomeada pela  
Portaria nº 363/2023, de 06 de fevereiro de 2023.

Nome:	Juliana Borges Ribeiro Parisotto		
RG:	45.376.345-5	CPF	326.006.278-55
Cargo:	Professor de Educação Física		

Art. 2º – O vínculo trabalhista reger-se-á exclusivamente  
pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo  
previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º - A prorrogação será por 01 (um) ano, podendo ser  
rescindida a qualquer momento, atendendo os critérios de conveniência e  
oportunidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 06 de fevereiro de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças